



DECLARAÇÃO
Declaro que em consonância com o
Art 84 da LOM foi feita a publicação em
10/06/2020
deste ato administrativo no átrio da
Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul
[Assinatura]

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL

Estado do Espírito Santo

DECRETO Nº 583, DE 10 DE JUNHO DE 2020.

**DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS
REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando de suas atribuições legais, conforme determina o art. 30 da Constituição Federal, bem como o art. 71, inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal, e demais normas que regem a matéria, e

CONSIDERANDO, que o Decreto n.º 669-S, de 04 de Junho de 2020, do Governo do Estado do Espírito Santo, estabelece ponto facultativo para as repartições públicas estaduais no dia 11 e 12 de Junho de 2020, em virtude das tradições culturais de "Corpus Christi";

CONSIDERANDO, que a religiosidade popular inclui o dia de "Corpus Christi" em calendário de feriados religiosos nacionais, já consolidado pelos usos e costumes de toda a gente brasileira; e

CONSIDERANDO, que a **Lei Municipal n.º 816**, de 14 de Novembro de 2019, oficializa o dia de "Corpus Christi" como **feriado municipal**, a realizar-se no corrente ano na quinta-feira de 11 de Junho;

DECRETA:

Art. 1.º Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas do Município de Rio Novo Do Sul no dia 12 de Junho de 2020, sexta-feira, compreendendo a Administração Pública Municipal Direta, Indireta, Autárquica e Fundacional.

Art. 2.º As repartições cujo atendimento demande urgência e emergência, bem como os serviços essenciais de limpeza urbana e setores que desempenham suas funções em regime de escala, ou que não admitem paralisação, não estão abrangidos por este Decreto.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL

Estado do Espírito Santo

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Dado e traçado no Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Novo Do Sul, Estado do Espírito Santo, aos 10 de Junho de 2020.


THIAGO FIORIO LONGUI
PREFEITO MUNICIPAL